

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 2/2003 – MEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO torna pública a **retificação** dos subitens **6.2, 6.3, 7.1, 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3** do Edital n.º 1/2003 – MEC, de 28 de agosto de 2003, divulgado nos endereços eletrônicos www.cespe.unb.br e www.brasil.gov.br, bem como das **formações** constantes do Anexo II do mesmo edital, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **25 de outubro de 2003**, no turno da **tarde**, para as **CLASSIFICAÇÕES III, IV e V**, e no dia **2 de novembro de 2003**, no turno da **manhã**, para as **CLASSIFICAÇÕES I e II**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas, para as **CLASSIFICAÇÕES III, IV e V** serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **15 ou 16 de outubro de 2003** e, para as **CLASSIFICAÇÕES I e II**, na data provável de **22 ou 23 de outubro de 2003**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá **30,00 pontos**, para os títulos de pós-graduação *lato sensu*, de mestrado ou de doutorado, e **40,00 pontos**, para a experiência profissional, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2.1 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos das **CLASSIFICAÇÕES III, IV e V**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DAS CLASSIFICAÇÕES III, IV E V			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área a que concorre.	30,00	30,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área a que concorre.	20,00	20,00
C	Certificado de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	12,00	12,00
SUBTOTAL			30,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área a que concorre ou em projetos de cooperação internacional. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	4,00 por ano, sem sobreposição de tempo	40,00
SUBTOTAL			40,00
TOTAL			70,00

7.2.2 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos da **CLASSIFICAÇÃO I**.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO I			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício de atividade profissional de nível médio , não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de Administração Pública ou em projetos de cooperação internacional. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	4,00 por ano, sem sobreposição de tempo	40,00
TOTAL			40,00

7.2.3 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos da **CLASSIFICAÇÃO II**.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO II			
A	Exercício de atividade profissional de nível médio , não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área Tecnologia da Informação. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	4,00 por ano, sem sobreposição de tempo	40,00
TOTAL			40,00

Anexo II

Onde se lê:

Engenharia e Arquitetura,

leia-se:

Engenharia **ou** Arquitetura.

Onde se lê:

Pedagogia e Licenciatura Plena,

leia-se:

Pedagogia **ou** Licenciatura Plena.

RUBEM FONSECA FILHO
Secretário-Executivo